



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.085
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARTA MARIA ZAVIOLO – Matrícula nº 754-4, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora MARTA MARIA ZAVIOLO – Matrícula nº 754-4, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. La Salle – Fonte Luminosa – CEP 14.802-396 – Tel: (16)3303-2701

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitacoesportes@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2019 – REPETIDO - PROCESSO n.º 1006/2019;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10h30min do dia 04 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 04 de abril de 2019.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA, VIGILÂNCIA DESARMADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR”.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=839:1:0>

Araraquara, 21 de MARÇO de 2019.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.926 **De 21 de março de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.506, de 21 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender à execução de reforma estrutural do prédio da ETA Fonte, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.114	Reforma Estrutural do Prédio da ETA Fonte	R\$	360.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	360.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.091
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal SILVANA MOREIRA MARQUES BARBOSA – Matrícula nº 3261-1, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora SILVANA MOREIRA MARQUES BARBOSA – Matrícula nº 3261-1, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.083
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARIA DE LURDES PIZZAIA RUZAFÁ – Matrícula nº 4425-3, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora MARIA DE LURDES PIZZAIA RUZAFÁ – Matrícula nº 4425-3, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.089
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal ROSALINA MAGALHÃES – Matrícula nº 391-3, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora ROSALINA MAGALHÃES – Matrícula nº 391-3, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.079
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal BEATRIZ RODRIGUES DIAS DA SILVA – Matrícula nº 4412-1, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora BEATRIZ RODRIGUES DIAS DA SILVA – Matrícula nº 4412-1, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL)**, CNPJ: **33.884.941/0001-94**, estabelecido à **Rua Miguel Cortez, nº 50**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 08496**, de **18/02/2019**, referente ao Processo **CV 23/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nº Processo: CV 23 / 19

Nome / Razão Social: BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL)

CNPJ / CPF: 33.884.941/0001-94

Endereço: Rua Miguel Cortez, nº 50

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO 08496, de 18/02/2019.

Araraquara, 21 de Março de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 690/2019

A Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com a Secretaria de Gestão e Finanças, **COMUNICA** que fica prorrogado até o dia 29 de março de 2.019 o prazo para inscrições constante do Edital nº 690/2019 de Abertura do PROCESSO SELETIVO PARA O **PROGRAMA JOVEM CIDADÃO**, publicado no jornal “Folha da Cidade” de 07 de março de 2.019, permanecendo inalteradas as demais disposições.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 21 (vinte e um) de março de 2.019 (dois mil e dezenove).

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Tnscrição Estadual:ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0570/2019

PROCESSO: 4.863/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E DE BOMBAS DE EIXOS PROLONGADOS NOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO DAAE, NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTOS BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 83.500,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DO EMPENHO: 14/03/2019

VIGÊNCIA: 26/11/2019

ARARAQUARA, 14 DE MARÇO DE 2019

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Edital n.º 008/2019

REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO – CEMITÉRIO SÃO BENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Administração de Cemitérios, observando o disposto no artigo 179 Parágrafo único do capítulo XII da Lei Complementar n.º 18 de 22 de Dezembro de 1997, Código de Posturas Municipais, (e alterações vigentes); por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** aos que virem este edital ou tomarem conhecimento, em especial os interessados já notificados através de Carta com A.R. de acordo com endereço contido no processo de inscrição, abaixo citados, sobre a revogação da Concessão de Uso junto ao Cemitério São Bento por falta de cuidados. Ficam intimados a comparecer a contar da data de publicação deste edital no prazo de 07 (sete) dias à administração do Cemitério São Bento e promover as benfeitorias na sepultura. Findo o referido prazo sem que ocorra a presença, a Prefeitura, **revogará a concessão** e passará os espaços disponíveis para os inscritos subsequentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INTERESSADO	Nº INSCRIÇÃO	GUICHÊ
MANOEL FRANCISCO DE LIMA	175	39.766/2004

Araraquara, 21 de Março de 2019.

SANDRA REGINA MENDONÇA
Gerente de Administração de Cemitérios



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS N°002,
de 01 de março de 2019

Estabelece o valor da Bolsa Complementar aos Médicos Residentes do Programa Municipal de Residência Médica de Araraquara e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, Estado de SP, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9.193, de 1º de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.787, de 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Local de Residência Médica de Araraquara, ocorrida à 26 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a situação Orçamentária-financeira da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica definido em R\$ 6.669,57 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais, o valor da Bolsa Pecuniária Complementar aos Médicos Residentes aprovados em Edital de Seleção de Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade da Instituição de Ensino Superior Parceira – Associação São Bento de Ensino – Universidade de Araraquara (UNIARA); que iniciarem o PRMMFC em 1º de março de 2019.

Parágrafo único – No valor descrito acima estão inclusos os valores de; R\$ 1.500,00 de Auxílio-Moradia mensal e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de Auxílio-Alimentação mensal.

Art. 2º - A Bolsa Pecuniária definida no artigo anterior, deverá ser repassada aos Médicos residentes entre os dias 10 e 15 do mês, começando no mês de março/2019, estendendo-se até fevereiro/2021.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE SAÚDE

Parágrafo único – A COREME Araraquara poderá revisar o valor definido no caput do artigo 1º, levando em consideração os dados orçamentários-financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Bolsa Pecuniária definida na Portaria SMS n 004/2018 mantém-se no valor descrito naquela norma, até dezembro/2020.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.090
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal SILVANA DE MELO ANDRADE – Matrícula nº 4753-8, Agente Educacional, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora SILVANA DE MELO ANDRADE – Matrícula nº 4753-8, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. La Salle – Fonte Luminosa – CEP 14.802-396 – Tel: (16)3303-2701

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitacoesportes@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2019 – PROCESSO n.º 1364/2019;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10h30min do dia 08 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 08 de abril de 2019.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE FRETAMENTO POR MEIO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN PARA VIAGENS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS e INTERESTADUAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO NA FORMA DA LEI, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL”.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE

https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=839:21:0::NO:21:P21_PESQUISA,P21_ID_AREA:1,635

Araraquara, 21 de MARÇO de 2019.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO DAAE Nº 120 DE 08/01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE 60.000 M³ (SESSENTA MIL METROS CÚBICOS) DE LODO E RESÍDUOS DAS LAGOAS DE SEDIMENTAÇÃO DOS MÓDULOS I E II, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO DAAE DE ARARAQUARA/SP, POR MEIO DE DRAGAGEM, RECALQUE, APLICAÇÃO DE POLÍMERO E DESAGUAMENTO ATRAVÉS DE GEOBAG'S, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, CARGA / DESCARGA, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

À vista da interposição de Recurso Administrativo pela participante **SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA** nesse certame, ficam as demais licitantes devidamente intimadas a apresentarem, no prazo legal, suas contrarrazões. Os Autos desse processo estão desde já com vistas franqueadas às interessadas.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 21 de março de 2018.

Artur de Lima Osório
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.093
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal VALENTINA FÁTIMA ADORNI ELIAS – Matrícula nº 701-3, Agente Educacional, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora VALENTINA FÁTIMA ADORNI ELIAS – Matrícula nº 701-3, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHE N°	INTERESSADO
012.707/2019	JOSÉ EDGARD MACHADO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal A Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 22 de Março de 2019

ELISEU MAURÍCIO
Gerente de fiscalização de Posturas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMUNICADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019
DE: 18 de JANEIRO de 2019

Araraquara, 21 de março de 2019.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA (CAPINA, RASPAGEM, ROÇADA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS (CAMINHÕES E TRATORES), INSUMOS E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REMOÇÃO DE RESPECTIVOS RESÍDUOS DA CAPINA E RASPAGEM, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, vimos comunicar que:

A sessão do pregão suspensa novamente no dia 20 de março de 2019 será retomada no dia 22 de março de 2019, às 14:00 horas.

JOESER DOMINGOS CORREA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.507

De 21 de março de 2019

Autógrafo nº 071/19 – Projeto de Lei nº 090/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de março de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.978.500,00 (oito milhões, novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender às despesas da autarquia abaixo estipuladas:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.21	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
03.21.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.006	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	560.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	560.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	1.886.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.652.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	234.500,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03			
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
03.23			
GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE			
03.23.01			
GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17			
Saneamento			
17.512			
Saneamento Básico Urbano			
17.512.0006			
Desenvolvimento Operacional			
17.512.0006.2			
Atividade			
17.512.0006.2.009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17			
Saneamento			
17.512			
Saneamento Básico Urbano			
17.512.0007			
Gestão Estratégica do Sistema de Água			
17.512.0007.2			
Atividade			
17.512.0007.2.011	Melhorias e Ampliações do Sistema de Água	R\$	1.240.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.210.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17			
Saneamento			
17.512			
Saneamento Básico Urbano			
17.512.0008			
Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto			
17.512.0008.2			
Atividade			
17.512.0008.2.013	Melhorias e Ampliações do Sistema de Esgoto	R\$	437.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	277.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos	R\$	1.909.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	168.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	496.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	845.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.150	Atividades de Manutenção de Áreas Verdes e Limpeza Urbana	R\$	2.710.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	155.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.555.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.015	Atividades de Gestão Ambiental	R\$	36.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com:

I - Recursos de excesso de arrecadação provenientes da receita de outras restituições a serem apurados no balanço do exercício de 2019, nos termos do inciso II do § 1º e do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais);

II - Recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais); e

III - Recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 7.988.500,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	100.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	R\$	1.576.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.576.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.010	Atividades Operacionais do Sistema de Água	R\$	4.772.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.772.500,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.007	Dragagem de Lodo da ETE Araraquara (Recurso Próprio)	R\$	1.540.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	1.540.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.081
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal IRMA DELFINO – Matrícula nº 2721-9, Agente Educacional, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora IRMA DELFINO – Matrícula nº 2721-9, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.084
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARIALVA FURLAN COLETTI – Matrícula nº 2649-2, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora MARIALVA FURLAN COLETTI – Matrícula nº 2649-2, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. La Salle – Fonte Luminosa – CEP 14.802-396 – Tel: (16)3303-2701

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitacoesportes@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2019 - PROCESSO n.º 1363/2019;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10h30min do dia 05 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 05 de abril de 2019.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO SALVA VIDAS PARA O PARQUE ECOLÓGICO DO PINHEIRINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NESTA CIDADE”.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE

https://araraquara.giap.com.br/apex/pmaf?p=839:21:0::NO:21:P21_PESQUISA,P21_ID_AREA:1,635

Araraquara, 21 de MARÇO de 2019.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 56/2019

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE EMPREGO PÚBLICO
FUNDACIONAL EFETIVO - EDITAL Nº. 01/2017
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas realiza por meio desta portaria a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da FUNGOTA, **nos dias 25 e 26 de março de 2019 das 8:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 15:30hs**, à Rua Carlos Gomes nº 1610, munido de todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, sob pena de desclassificação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação, em caráter efetivo, para o emprego ao qual está sendo convocada, tudo em conformidade com o Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2017		
TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
40776	IGOR EDMAR MARTIM GOUVEA	4ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação implicará na perda do direito à vaga.

Araraquara, 21 de março de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA - ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.077
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, os servidores públicos municipais abaixo elencados, tendo em vista o DEFERIMENTO de suas adesões ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018:

SEQ	NOME	MATRÍCULA	EMPREGO
1	Almineris Gasquez Martinelli	10972-0	Professor II
2	Aparecida Regina Trindade Almeida	15612-4	Agente Educacional
3	Cleonice Aparecida Martins Ligabo	644-0	Agente Educacional
4	Irairdes Ribeiro do Nascimento Clemente	6196-4	Professor I
5	Isabel Cristina V Titoto	6870-5	Agente Educacional
6	Lis Gisele Piovesan Albino Francisco	4727-9	Professor I
7	Maria do Carmo Gregório Ignácio	4216-1	Agente Educacional
8	Maria do Carmo Toledo Bergamin	8253-8	Agente Educacional
9	Maria Lúcia da Cruz Custódio	969-5	Agente Educacional
10	Maria Rodrigues de Souza	4537-3	Professor I
11	Regina de Cássia Picco de Freitas	9274-6	Professor I
12	Regina Palazzo	10033-1	Professor I
13	Regina Palazzo	472-3	Professor I
14	Rosângela de Oliveira Fernandes	7434-9	Professor I
15	Roselaine Bellon de Holanda	5079-2	Professor I
16	Rosimeire Aparecida dos Santos Piassalonga	7331-8	Agente Educacional
17	Sandra Aparecida Antonio Casarim	7020-3	Agente Educacional
18	Solange Aparecida Pagliarini	10882-0	Agente Educacional
19	Teresinha Venanzi	9879-5	Agente Educacional

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.092
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal SILVIA REGINA REDONDO DE CAIRES – Matrícula nº 5080-6, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora SILVIA REGINA REDONDO DE CAIRES – Matrícula nº 5080-6, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.087
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal NOEMIA MOREIRA – Matrícula nº 5224-8, Agente Educacional, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora NOEMIA MOREIRA – Matrícula nº 5224-8, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, o **contribuinte** descrito abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **fica INTIMADO** para apresentar, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
DANIELLE LEANDRO DOS SANTOS	443/2019	148,91	RESID. MEDIO	22.105.002	R. OSWALDO SANTOS FERREIRA, LT 02 QD 106
DANIEL SPOLAOR	436/2019	141,95	RESID. MEDIO	22.299.003	AV ISAIAS SOARES DE CASTRO, LT 75 QD D

Araraquara, 21 de Março de 2019.

Márcia Pereira do Amaral
Auditora Fiscal
Mat. 6118/2



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.506

De 21 de março de 2019

Autógrafo nº 072/19 – Projeto de Lei nº 091/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de março de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender à execução de reforma estrutural do prédio da ETA Fonte, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.114	Reforma Estrutural do Prédio da ETA Fonte	R\$	360.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	360.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.927 **De 21 de março de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.507, de 21 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.978.500,00 (oito milhões, novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender às despesas da autarquia abaixo estipuladas:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.21	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
03.21.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.006	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	560.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	560.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	1.886.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.652.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	234.500,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.011	Melhorias e Ampliações do Sistema de Água	R\$	1.240.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.210.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.2	Atividade		
17.512.0008.2.013	Melhorias e Ampliações do Sistema de Esgoto	R\$	437.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	277.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos	R\$	1.909.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	168.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	496.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	845.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.150	Atividades de Manutenção de Áreas Verdes e Limpeza Urbana	R\$	2.710.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	155.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.555.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.015	Atividades de Gestão Ambiental	R\$	36.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com:

I - Recursos de excesso de arrecadação provenientes da receita de outras restituições a serem apurados no balanço do exercício de 2019, nos termos do inciso II do § 1º e do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais);

II - Recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais); e

III - Recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 7.988.500,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	100.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	R\$	1.576.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.576.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.010	Atividades Operacionais do Sistema de Água	R\$	4.772.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.772.500,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.007	Dragagem de Lodo da ETE Araraquara (Recurso Próprio)	R\$	1.540.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	1.540.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.088
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal REGINA CÉLIA THOMAZ DE AQUINO PENTEADO – Matrícula nº 3288-3, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora REGINA CÉLIA THOMAZ DE AQUINO PENTEADO – Matrícula nº 3288-3, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.080
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal EVA VILMA DA SILVA MARCOS – Matrícula nº 3851-2, Agente Educacional, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora EVA VILMA DA SILVA MARCOS – Matrícula nº 3851-2, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
LOTEPLAN EMPREEND IMOBILIARIOS	2194/2018	25.003.019	85,86	RESID. SIMPLES	AV SILVIO MAURICIO, LT 19 A, QD 03
LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2195/2018	25.079.057	87,14	RESID. SIMPLES	AV SEIHATI INADA, LT 28B QD 79
ARMANDO MOLLICA FILHO	2197/2018	25.059.025	86,66	RESID. SIMPLES	AV GUILHERME PADUA DE CAMARGO, LT 25ª, QD 59

Araraquara, 21 de Março de 2019.

Márcia Pereira do Amaral
Auditora Fiscal

PORTARIA Nº 55/2019

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA TEMPORÁRIA DE EMPREGO
PÚBLICO FUNDACIONAL - EDITAL Nº. 06/2018
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, realiza por meio desta portaria a **CONVOCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 06/2018** da(o)s candidata(o)s abaixo relacionada(o)s, **CONSTANTES NO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO – EDITAL nº 01/2017. O(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s tem a preferência, para o PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM** em conformidade com o Edital nº 06/2018, e sem qualquer alteração na classificação do cadastro de reserva para possíveis contratações efetivas, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da FUNGOTA, nos dias 25 e 26 de março de 2019 das 8:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 15:30hs, à Rua Carlos Gomes nº 1610, *munidos de todos os documentos exigidos no Edital Concurso nº 01/2017*, sob pena de desclassificação do processo seletivo 06/2018, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação para o emprego temporário ao qual está sendo convocado, tudo em conformidade com o Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2017		
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
251532	ELISABETE REIS	65ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação implicará na perda do direito à vaga para o emprego temporário.

Araraquara, 21 de março de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA - ARARAQUARA

006 / 2019 – Edital de Chamamento para Propostas de Performances Artísticas em Celebração ao Dia Nacional do Circo e Dia Mundial do Teatro / **COMUNICADO** -----

Considerando o item 4.3 do edital 006/2019, que prevê um período de doze dias após a data de sua publicação para encerramento das inscrições;

Considerando a referida publicação na data de 07/03/2019;

A Secretaria Municipal de Cultura e Fundart comunicam que estão encerradas as inscrições, e pelo não recebimento de propostas, não será nomeada comissão de seleção correspondente. -----

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.086
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal NEUSA DELFINO DE ARRUDA – Matrícula nº 608-4, Agente Educacional, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora NEUSA DELFINO DE ARRUDA – Matrícula nº 608-4, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.078
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal ANA LÚCIA MAIA DA SILVA – Matrícula nº 706-4, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora ANA LÚCIA MAIA DA SILVA – Matrícula nº 706-4, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.082
De 20 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal LÚCIA MARIA CREMON MILANI – Matrícula nº 3244-1, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora LÚCIA MARIA CREMON MILANI – Matrícula nº 3244-1, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **Verocheque Refeições Ltda**, por seu Representante Legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronesi, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 022/2019, conforme determina o item 11.3 do Edital do Pregão Presencial nº 012/2019 – Processo DAAE nº 683/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 21 DE MARÇO DE 2019.

Eduardo Corrêa Sampaio
Gerência de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
AVENOR JOSÉ DOS SANTOS	149/2019	09.378.033	94,60 m ²	RESIDENCIAL MEDIO	AV ANTONIO FERREIRA LUIZ FILHO Nº 732, PQ DAS HORTENSIAS

Araraquara, 21 de Março de 2019.

Cristiano Lourenço Amorim
Auditor Fiscal